

Como combater o racismo de forma eficaz: A reação da democracia racial e a instituição de políticas *color-blind*

Alvaro Alberto Ferreira Mendes Junior *

1. Introdução.

Em 2004, ano da publicação do primeiro dossiê sobre ações afirmativas (AA) pela Revista Econômica, o Brasil presenciava a ascensão meteórica do movimento multiculturalista e a consequente implantação das cotas raciais em diversas universidades públicas. Naquele cenário, pesquisadores brasileiros de relevância internacional foram chamados a expor os seus pensamentos acerca do referido tema. Mais de uma década depois, o país vivencia o auge das AA raciais ao mesmo tempo em que também presencia uma quantidade significativa de publicações relevantes na área. Desta forma, pretendo retomar o debate ocorrido na primeira edição do dossiê a partir dos artigos de Jonas Zoninsein, Monica Grin e de Peter Fry com co-autoria de Yvonne Maggie. Concluo mostrando que a melhor forma de combater o racismo brasileiro é através do resgate da visão anterior de democracia racial ao mesmo tempo em que se definem políticas que diminuam as desigualdades socioeconômicas. As reservas de vaga do tipo “cegas à cor” (*color-blind*) poderiam compor parte dessa estratégia maior de redução das disparidades entre negros e brancos.

2. O Resgate do Debate: Democracia racial x Multiculturalismo.

Para que se torne possível demarcar o atual debate sobre as cotas raciais no Brasil é preciso entender que ele se materializa a partir de duas grandes linhas de pensamento. A primeira é denominada como democracia racial e foi uma visão de mundo hegemônica durante o período de 1930 até 2000. Os adeptos desta forma de pensar a sociedade brasileira têm em seu maior expoente o autor do livro *Casa Grande e Senzala*, Gilberto Freyre. Num mundo dominado pela crença na existência das raças do ponto de vista biológico, Freyre promoveu uma concepção das relações raciais no Brasil que contraporia nas décadas subsequentes a nossa experiência com aquelas verificadas na Alemanha nazista e nos Estados Unidos. Também para ele as raças

* Doutorando em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Brasil. E-mail: amendes@cedeplar.ufmg.br

existiriam, mas ao contrário do que pensava parte significativa dos alemães e americanos, não haveria uma hierarquia racial. Como consequência, a miscigenação não seria um sinônimo de degeneração ou contaminação. Ao contrário, Freyre sugere que ela é algo positivo e que deveria ser vista como uma grande marca e virtude do povo brasileiro, uma vez que através da mistura todos estariam contribuindo para a formação de uma nova identidade nacional, da qual participam o samba, a feijoada, o futebol e a capoeira.

Os primeiros sinais de resistência a esta visão de mundo celebrada no Brasil surgiram 20 anos depois com Oracy Nogueira. Para ele o racismo nos Estados Unidos seria de “origem” enquanto no Brasil ele seria de “marca”. Os primeiros definiriam o preconceito com base na ancestralidade de cada indivíduo. Por isto, em muitas cidades norte-americanas bastava que uma pessoa tivesse apenas um ancestral negro entre oito ou 16 antepassados para receber o rótulo de negro. Tal forma de segregar as raças brancas e não brancas nos EUA ficou conhecida como a “regra da gota única” de sangue. Entre os brasileiros o racismo seria percebido de uma maneira diferente, através das características fenotípicas da pessoa. Assim, quanto mais alguém possuía traços negros, maior a probabilidade de ser alvo de discriminações.

No período subsequente, que abrange as décadas de 1950 a 1970, emergiram novos autores que continuaram a se contrapor a ideologia hegemônica no Brasil, dos quais destaque: Florestan Fernandes, Fernando Henrique Cardoso, Carlos Hasenbalg e Thomas Skidmore. O sociólogo Demétrio Magnoli expõe que os dois últimos autores situam-se no ponto de origem da importação acadêmica do multiculturalismo americano. Segundo Magnoli, naquela época as universidades brasileiras inauguraram centros de estudo sobre raças que receberam um considerável fluxo de recursos internacionais canalizados pela Fundação Ford (MAGNOLI, 2009, p.162).

A segunda linha de pensamento das relações raciais no Brasil é denominada de multiculturalismo e, segundo bem definiram os antropólogos Peter Fry e Yvonne Maggie, refere-se à crença norte-americana de que existem grupos étnicos que se desenvolvem em espaços próprios cultivando modos de vida particulares, ou seja, culturas específicas a cada um deles. Assim, todas as diferentes culturas deveriam ocupar espaços nas diversas áreas do país e se uma não estiver apta para isto, então as ações afirmativas seriam meios de promover esta admissão forçada nos espaços públicos (FRY; MAGGIE, 2004, p.156). Como consequência, seria possível dividir o

país numa cultura negra que se identifique com o *funk*, acarajé, basquete e umbanda e uma cultura branca com preferências para MPB, vinho, vôlei e a Igreja Católica. As pessoas, no multiculturalismo, são vistas como pertencentes a uma única identidade e caso um negro renegue este receituário por completo pode ser considerado pelos seus pares como aquele que está “agindo como branco” ou “*acting white*” (FRYER JUNIOR; TORELLI, 2010). A melhor forma de se pensar um país sob a ótica do multiculturalismo é como uma colcha de retalhos. Ele não seria mais formado de indivíduos que possuem cada um, um conjunto único de identidades, mas como uma nação composta por diversos grupos isolados como negros e brancos que deveriam coexistir pacificamente.

Definida as duas visões de mundo, é possível esclarecer a posição de cada autor no debate exposto em 2004. O economista Jonas Zoninsein defende a implantação do modelo multiculturalista no Brasil. Como todos os pesquisadores adeptos desta visão, rejeita a ideologia da democracia racial e proclama a morte deste “mito” (ZONINSEIN, 2004, p.111).

Os antropólogos Peter Fry e Yvonne Maggie se posicionam a favor do conceito de miscigenação, conforme celebrado pela democracia racial. Os autores se opõem ao artigo de Zoninsein expondo que seria falsa a crença de alguns pesquisadores de que o Brasil pode ser dividido em raças ou etnias distintas, cada uma portadora de sua própria cultura. Citam que os seus alunos nem ao menos sabem o que seria o termo “multiculturalista”. Quando inquiridos sobre o significado da palavra, ao invés de destacar a divisão dos brasileiros por etnias respondem que seria um sinônimo para “mistura” (FRY; MAGGIE, 2004, p.157).

A historiadora Monica Grin parece caminhar entre as duas posições. Por um lado, concorda que a ideologia hegemônica teria entrado em colapso. Para embasar a sua opinião argumenta que a maioria das pessoas reconhece que há racismo e constrangimento em citar a democracia racial, mas que ao mesmo tempo o brasileiro não veria problemas em miscigenar-se. Por outro lado, a autora afirma que sente dificuldades em concordar que o Brasil possa ser “esquadrinhado” em diferentes etnias e de que os alvos da ação afirmativa brasileira se perceberiam como membros de uma raça. Grin lembra que a maioria dos brasileiros quando inquiridos sobre o seu grupo étnico respondem como “brasileiros” (GRIN, 2004, p.149 e p.150).

Penso que as posições da pesquisadora Grin podem ser entendidas com maior clareza se compreendidas à luz do estudo do sociólogo Demetrio Magnoli publicado em um livro de 2009 e que trouxe a melhor contextualização recente para este debate no Brasil. Como todos nós, Magnoli concorda que há racismo no país, mas que isto não invalidaria o conceito de democracia racial, pois esta teoria nunca pretendeu ser reflexo da realidade, mas um ideal, uma meta para a sociedade brasileira futura. A democracia racial seria um mito, sim, na medida em que confere um sentido ao passado e projeta o futuro de uma comunidade. Dentro deste contexto, a ideia da miscigenação desempenharia um papel importante, pois seria capaz de contribuir para condução de políticas anti-racistas ao mesmo tempo em que torna o preconceito racial cada vez mais uma atitude inaceitável. Argumenta Magnoli que esta visão seria compartilhada pelo próprio Gilberto Freyre (MAGNOLI, 2009, p.161 e p.377).

Podemos concluir que a democracia racial, hegemônica no período 1930-2000, seria uma concepção de mundo superior ao multiculturalismo por se basear em um fato concreto: a de que um país é a soma dos seus indivíduos e que cada um deles deve possuir a liberdade de assumir múltiplas identidades em diversos graus. Pela democracia racial não estamos presos a uma classificação racial e somos então livres para assumir gostos tão diversos quanto remo ou futebol, música clássica ou *funk*, comida japonesa ou feijoada sem que isto nos implique em rótulos como “brancos” ou “negros”, “nós” ou “eles”. Ao tomar conhecimento das nossas múltiplas identidades passamos a ser capazes de compartilhar interesses que nos unem ao invés de segregar. Em que outro país a ideia de integração do negro seria tão forte como em um onde o símbolo máximo de veneração não é uma Nossa Senhora branca conforme suas aparições em Fátima ou Lourdes, mas uma negra, Nossa Senhora Aparecida?

Apesar desta constatação, a posição normativa que vem ganhando terreno no meio universitário brasileiro é justamente o multiculturalismo, que sempre se revela inviável quando levado para fora do campo das ideias. É importante notar que o multiculturalismo também desempenha as funções de conferir um sentido ao passado e de projetar um futuro, sendo, portanto, também um mito. Porém ele se sustenta sobre alicerces subjetivos, o que o torna um mito irrealizável. Ou como bem citaram os antropólogos Peter Fry e Yvonne Maggie: “em suma, AA, como o socialismo, é boa na teoria, mas pode ser ruim na prática; ou, como diz o velho adágio, “na prática a teoria pode ser outra” (FRY; MAGGIE, 2004, p.154).

Os alicerces subjetivos são as propaladas etnias que são formadas a partir de critérios capazes de variar conforme a visão do antropólogo e de como uma determinada sociedade se percebe. Assim como a catalogação do homem em raças poderia ser estipulada entre um intervalo tão grande como de três a mais de 100 classificações diferentes, com as classificações do ser humano em etnias também é possível verificar este fenômeno. Por exemplo, nos Estados Unidos, a grande migração dos mexicanos gerou uma nova etnia denominada “hispanica” e a vinda dos habitantes das ilhas do Pacífico, implicou na criação dos “*pacific islanders*”. No Brasil, isto poderia implicar numa divisão de brasileiros em grupos homogêneos cada vez maiores. Com a radicalização do multiculturalismo, podemos sair do espectro das cinco cores definidas pelo IBGE (pretos, pardos, amarelos, indígenas e brancos) para uma possível incorporação de grupos de imigrantes recentes como, por exemplo, “bolivianos”, “haitianos” e “cubanos” ou então o desmembramento da nação em novos grupos como “habitantes do sudeste” e “nordestinos”.

3. Contribuições para o debate no período de 2004-2014.

3.1. Multiculturalismo ou Monoculturalismo Plural?

Dentre as críticas posteriores às inconsistências da ideologia multiculturalista existente nos EUA e Brasil, considero pertinente acrescentar algumas observações do prêmio Nobel Amartya Sen. O autor tratou em 2006 da questão da identidade no livro *Identity and Violence* e abordou a questão racial em um dos capítulos, sustentando a tese de que a mistura e a integração seriam virtudes de uma sociedade.

Sen cita como exemplo a imigração dos indianos para a Inglaterra. O autor mostra que, ao mesmo tempo em que contribuíram com novos componentes, eles absorveram a cultura inglesa sem rotular os seus novos compatriotas como portadores de uma “cultura branca”. Integrando-se na cultura inglesa, teriam sido capazes de elevá-la. Como exemplo, Sen mostra que os ingleses incorporaram alguns costumes indianos como se fossem próprios. Destaca que a influência em certos setores da sociedade seria tão forte que um exame para os estudantes ingleses com média de 16 anos os convidava a informar dois tipos de comida rápida “com exceção da culinária indiana”.

Ao trazer as argumentações de Sen para o Brasil seria possível alinhá-lo com a visão de mundo da democracia racial. O autor mostra que a mistura e a incorporação de diferentes grupos é capaz de elevar a cultura de um país ao mesmo tempo em que não

fomenta disputas étnicas. A sua principal contribuição no debate reside na proposta de renomeação do termo “multiculturalismo” para “monoculturalismo plural”. Sen afirma que o primeiro termo remete ao exemplo inglês, onde há livre troca entre culturas que aprendem e evoluem umas com as outras, enquanto o segundo caso seria mais apropriado para os EUA, uma vez que remete a várias culturas isoladas, que buscam manter os costumes intactos. Ainda sobre a visão multiculturalista, Sen afirma que elas implicam em restringir os seres humanos a caixas rígidas, sendo, portanto, “tirânicas”. O autor justifica o uso deste forte termo ao argumentar que nascer em um determinado grupo não se trata de um exercício de liberdade. Segundo ele, somos livres apenas quando o processo de escolha das preferências de cada indivíduo se realiza de forma plena, sem a imposição de fronteiras raciais (SEN,2006, p. 152, 154 e 158).

3.2 A inevitável expansão das ações afirmativas

Após a implantação das ações afirmativas na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), na Universidade do Estado da Bahia (UEBA), na Universidade do Estado do Mato Grosso do Sul (UEMS) e na Universidade de Brasília (UNB), Jonas Zoninsein previa a expansão desta política como inevitável enquanto a historiadora Monica Grin mostrou-se incrédula. Segundo Grin haveria ainda uma alta resistência da população ao multiculturalismo e os indivíduos não se perceberiam como sujeitos étnicos, o que dificultaria o processo de expansão das AA (GRIN, 2004, p. 150 e 152; ZONINSEIN, 2004, p.112).

No mesmo ano da divulgação do dossiê, o economista Thomas Sowell publicou um dos livros de maior relevância sobre o tema. Em *Affirmative Action Around the World*, o autor mostra que onde quer que as ações afirmativas sejam implantadas, elas são expandidas e perpetuadas (SOWELL, 2004, p.2). A justificativa para isto é de fácil entendimento. Uma vez que um determinado movimento foi capaz de obter as primeiras vitórias no campo político ele acaba por fortalecer a si próprio e com isto se torna capaz de reivindicar a expansão do programa para outras universidades e setores da economia ao mesmo tempo em que seu exemplo se converte em um motor propulsor para o surgimento de novos grupos organizados que também se percebem como “portadores de direito”.

O Brasil cumpriu com o padrão verificado por Sowell de uma forma especialmente rápida. Menos de dez anos da implantação da primeira ação afirmativa no

Brasil, o movimento negro foi capaz de expandir o sistema para muitas universidades públicas e obteve uma significativa vitória em nível nacional com a promulgação da lei de cotas (nº12.711/2012) que estabelece uma reserva de vagas racial obrigatória nas instituições de ensino superior (IES) federais. Conforme previsto, as reivindicações se transbordaram para outras áreas e hoje contemplam também reservas para negros em concursos públicos federais (nº12.990/2014).

Contribuiu para o rápido crescimento das ações afirmativas duas iniciativas dos multiculturalistas que colocaram à margem a resistência popular que poderia frear o ritmo de implantação das políticas. A primeira é a criação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), em 2003, pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Esta secretaria que possui status de ministério foi responsável pelo controle do aparelho estatal das ideias multiculturalistas. Que a SEPPIR foi criada com o objetivo de fomentar esta visão de mundo se torna evidente nas suas linhas de ação e em diversos discursos. A entrevista da então primeira ministra do SEPPIR, Matilde Ribeiro para a *British Broadcasting Corporation* (BBC) é reveladora neste sentido. Segundo Matilde:

“Não é racismo quando um negro se insurge contra um branco... A reação de um negro de não querer conviver com um branco, ou não gostar de um branco, eu acho uma reação natural, embora eu não esteja incitando isso. Não acho que seja uma coisa boa. Mas é natural que aconteça, porque quem foi açoitado a vida inteira não tem obrigação de gostar de quem o açoitou (BBC, 2007).”

De acordo com os termos empregados, a declaração expõe de forma nítida que o ministério pretende atuar continuamente para que o Brasil se torne uma nação bicolor, onde negros e brancos são colocados lado a lado e disputam por espaços na sociedade. Em nenhum momento a ministra menciona a necessidade de pararmos de rotular pessoas como “negras” ou “brancas” e de dar espaço a um país onde cada um de nós seja visto como um indivíduo único dotado de direitos e representado pelo seu nome, seja ele Jonas, Monica, Yvonne, Peter ou Alvaro.

A segunda iniciativa propulsora das AA se refere ao grande fluxo de capitais para ONGs e pesquisadores brasileiros através da Fundação Ford. Em relação a estes recursos, Magnoli afirma que a referida fundação segue as novas tendências da filantropia que não pretendem oferecer donativos aos pobres, mas sim fazer uso das ciências sociais para reformar a sociedade. O autor mostra que a Fundação Ford se

prontificou a doar recursos para todos os pesquisadores e instituições que buscassem a promoção do multiculturalismo no Brasil. Assim, a UERJ teria sido contemplada com US\$ 1,3 milhão após a implantação do programa de AA em 2001. A Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) recebeu US\$ 130 mil em 2007 pelo mesmo motivo. A Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) foi destinatária de US\$ 1,5 milhão no ano em que implantou o sistema de cotas e outra beneficiária, a UNB, teria recebido doações por sucessivos anos. (MAGNOLI, p.90 e p.99)

De fato, este é um objetivo claro da fundação e qualquer estudioso na área se depara com financiamentos da Ford em diversas iniciativas dos multiculturalistas. Como exemplos é possível mostrar que o símbolo da referida fundação estampa os livros “Racismo à Brasileira” e “O Impacto das Cotas nas Universidades Brasileiras”. O autor do primeiro livro agradece à fundação pelo período em que foi membro do escritório fluminense e o do segundo, pelo apoio recorrente. Há ainda o chamado “Cotas Raciais no Brasil: a primeira avaliação” que revela o financiamento da instituição logo na sua folha inicial (BRANDÃO, 2007; p.2; SANTOS, p.13; TELLES, 2006, p.5). Mas a Fundação Ford não restringiu o seu apoio ao ambiente universitário, pois, conforme Telles:

Como outros movimentos sociais e com apoio de fundações internacionais, particularmente da Fundação Ford, vários líderes negros conseguiram criar ONGs que utilizavam profissionais treinados e funcionários de apoio (TELLES, 2006, p.73).

As Organizações Não Governamentais (ONGs) são reconhecidamente outra fonte de recursos para as quais o escritório do Rio de Janeiro da Fundação Ford destina milhares de dólares. Cito alguns exemplos de atuação, todos listados no próprio site da instituição. Entre os anos de 2012 e 2013 foram aprovados: US\$ 200 mil para a Associação Cultural das Mulheres Negras do Rio Grande do Sul (ACMUN); US\$ 200 mil para o Odara Instituto da Mulher Negra; US\$ 100 mil para a Associação Brasileira de Pesquisadores Negros (ABPN); US\$ 350 mil para o Gelédes Instituto da Mulher Negra; US\$ 200 mil para o Instituto de Pesquisas e Estudos Afro-Brasileiros (IPEAFRO); US\$ 200 mil para a Central Única das Favelas – CUFA e US\$ 350 mil para o fundo de igualdade racial Baobá.

A lista continua e aquele que quiser consultá-la basta acessar o link disponibilizado nas referências bibliográficas. Destaco dentre todas as liberações uma

nova doação para a ACMUN, de US\$ 150 mil no ano de 2014 com o objetivo de “preparar uma marcha de 100 mil mulheres negras no Brasil em 2015” (FORD, 2015). Estas doações vão ao encontro do discurso de Telles, que novamente reconhece o apoio decisivo da fundação:

A Fundação Ford generosamente apoiou ativistas do movimento negro e seus objetivos e a pesquisa sobre as relações raciais no Brasil... A Fundação Ford tem apoiado essas ONGs, o que não tem sido assumido comumente por alguns críticos do movimento negro (TELLES, 2006, p.100).

Mas por que o movimento negro não assumiria um apoio tão importante de uma fundação internacional para a promoção do multiculturalismo? A resposta é evidente. Interessa a estes agentes que as novas organizações negras sejam apresentadas na mídia como consequência da conscientização popular. De fato a opinião pública seria muito mais simpática a um discurso de um movimento que organize uma marcha espontânea de 100 “mil-mulheres-negras-heróicas-que-despertaram-de-séculos-de-exploração” do que seria se compreendesse que o referido protesto não passa de uma marcha patrocinada que poderia ter à sua frente um estandarte com o símbolo da Ford.

Desta forma é possível entender como as AA raciais se expandiram rapidamente a despeito da não identificação dos brasileiros como esta política pública. A articulação entre movimentos negros, pesquisadores multiculturalistas, Fundação Ford e o SEPPIR tem se revelado forte o bastante para impor discriminações positivas e uma nova concepção das relações de raça no Brasil.

3.3 Impactos das Ações Afirmativas no Brasil

Um dos pontos centrais da argumentação de Zoninsein é uma crítica à forma de condução das ações afirmativas à época. Isto porque os governos estaduais e o federal não teriam dado o devido apoio institucional, acadêmico e financeiro, e que o sucesso das AA seria correlacionado com a extensão do referido suporte. O autor recomenda a injeção de gastos públicos, privados e de fundações internacionais em um fundo específico para este fim (ZONINSEIN, 2014, p.115 e 116). Sobre este ponto, Fry e Maggie apenas comentam que este investimento seria muito pequeno diante de outros desafios como melhorar o sistema educacional do país (FRY; MAGGIE, 2014, p.161).

O argumento do autor pertence a uma discussão que compõe o campo das “políticas de permanência” que são ações que visam prover suporte aos alunos carentes de modo que estejam aptos a progredir pelos períodos até a graduação. O governo federal tomou iniciativas importantes neste sentido durante os últimos anos. As principais ações estabelecidas foram o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e o Programa Bolsa Permanência (PBP). O primeiro foi iniciado em 2008 e dedicou somente em 2013 R\$ 600 milhões para as IES federais que, por sua vez, possuem autonomia para decidir a forma de destinação dos recursos (ALMEIDA, 2013, p.9). O segundo, implantado em 2013, tem como objetivo o fornecimento de uma bolsa mensal de R\$ 400 para alunos com renda per capita menor que 1,5 salários mínimos.

Zoninsein condiciona o sucesso das ações afirmativas à implantação das políticas de permanência. A apreensão do economista faz sentido porque nos Estados Unidos há uma hipótese confirmada em muitos estudos e bem conhecida, chamada de “*Mismatch Hypothesis*”. Segundo esta teoria, os candidatos negros estadunidenses estariam sendo na verdade prejudicados pelas ações afirmativas. Isto porque são admitidos em universidades altamente seletivas onde estariam apresentando dificuldades em progredir. Argumentam os adeptos desta teoria, que caso fossem admitidos em universidades menos exigentes, estariam aptos a progredir pelos períodos sem maiores dificuldades. Sowell mostra alguns exemplos do qual destaco a Universidade de Califórnia, Berkeley. Nela os estudantes negros admitidos possuíam um *Scholastic Aptitude Test* (SAT) médio de 952 pontos contra 1254 pontos dos brancos. A nota máxima desta prova na época era de 1600. Como resultado, 70% dos negros não conseguiram completar a graduação na universidade (SOWELL, 2004, p.147).

Passados dez anos da instituição da primeira ação afirmativa no Brasil surgiram turmas de estudantes graduados que continham alunos cotistas em sua composição. Como consequência, alguns estudos foram publicados com o intuito de identificar como eles estariam progredindo na universidade. Em um estudo com a coorte dos alunos de 2005 da UERJ, percebi que as notas dos alunos cotistas eram menores do que a contraparte não cotista e que aumentavam em carreiras consideradas difíceis, chegando a 16,35% entre aqueles que concluíram cursos definidos como de alta dificuldade. Isto poderia, a princípio, indicar a existência de *mismatch* para algumas carreiras específicas que possuem uma quantidade considerável de disciplinas exatas (MENDES JUNIOR,

2014a, p.51). Através de regressões econométricas que contemplam os períodos pré e pós-cotas na UNB, os pesquisadores Andrew Francis e Maria Eduarda mostraram que a implantação do sistema de cotas raciais aumentou o hiato racial consideravelmente nas carreiras seletivas da instituição, corroborando com a hipótese de *mismatch* em cursos difíceis (FRANCIS; TANNURI-PIANTO, 2012, p.774). Para uma plena confirmação desta teoria, seria preciso comparar como negros com um perfil semelhante aos cotistas estão se saindo em universidades menos seletivas onde não sejam cotistas.

Apesar de um pior resultado em termos de nota, os cotistas na UERJ se graduaram em maior proporção do que os não cotistas. A explicação seria a de que este grupo atribui um alto valor para a universidade e que por isto persiste mais do que a contraparte não cotista. Outros estudos têm apontado para um fenômeno parecido, onde os cotistas apresentam menores coeficientes de rendimento, porém com taxas de graduação próximas a contraparte não cotista (BERALDO; MAGRONE, 2008, p.122; CESPEDES, 2013, p.05; CORDEIRO, 2008, p.20; PEIXOTO ET AL., 2013, p.07; RABELO et al., 2013. p.9).

Excluindo as universidades estaduais, que possuem políticas de permanência específicas, os estudantes das IES federais não passaram por todo o período da vida acadêmica sob os programas estabelecidos pelo governo (PBP e PNAES). Assim, novos estudos no futuro podem confirmar um impacto positivo no rendimento escolar dos cotistas, a ponto de reduzir o hiato de desempenho educacional em relação à contraparte não cotista. Por enquanto, as pesquisas existentes indicam um possível *mismatch* apenas em carreiras consideradas de difícil conclusão. Para as outras carreiras, os cotistas parecem ter um desempenho melhor do que aquele previsto por Zoninsein.

3.4 Alternativas às cotas raciais: Promover a integração dos negros sem discriminar as pessoas pela cor.

Zoninsein afirma que um dos principais argumentos para a estipulação das AA foi produzida por cientistas sociais nas décadas de 1980 e 1990 e se baseiam no fato de as desigualdades entre brancos e negros não terem declinado durante o crescimento econômico brasileiro existente no período entre 1930 e 1980 (ZONINSEIN, 2004, p.111). Um dos erros mais comuns dos cientistas sociais, e aí incluo todos os que reproduzem este argumento, é tirar uma fotografia de um determinado indicador para brancos e negros e supor que toda a diferença é resultado direto das discriminações

raciais. Obviamente, grande parte das desigualdades é explicada pelas condições socioeconômicas as quais estão submetidos certos setores da população. Afinal, segundo o índice de Gini, o Brasil sempre foi – e ainda é – um dos países mais desiguais do mundo.

Comparemos por exemplo duas realidades diferentes: (i) “brancos de classe média” com “negros” e (ii) “brancos de classe média” com “brancos pobres”. Em qualquer um dos dois casos, os indivíduos alocados como “brancos de classe média” são aqueles que possuem uma escolaridade maior e estudam em escolas de qualidade superior, logo são mais produtivos no mercado de trabalho e tem uma maior probabilidade de empreender. O resultado é lógico, as desigualdades econômicas tendem a se reproduzir. Ao se deparar com o primeiro caso, os multiculturalistas tendem a apontar o dedo “evidenciando” como o Brasil seria racista ao mesmo tempo em que parecem não se pronunciar em relação às milhares de ocorrências relativas ao segundo caso.

Outra observação importante é que o fato da desigualdade não ter caído entre brancos e negros no período 1930-1980 não prova absolutamente nada sobre a tese multiculturalista de que a cor seria uma barreira para a ascensão social no Brasil. Por quê? Porque as desigualdades de renda não só não diminuíram no referido período, como aumentaram (IPEA, 2012, p.8). Basta uma análise da série histórica do índice de Gini para que fique claro que a única trajetória de queda consistente nas desigualdades se inicia entre os anos 1995 e 1996 e perdura, pelo menos, até 2013. E adivinhem o que aconteceu com a diferença entre brancos e negros neste mesmo período? Também diminuiu. O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) mostrou que em 1995 os negros apresentavam apenas 45% da renda percebida pelos brancos. Em 2009 a proporção havia aumentado para 55% da renda. Ou seja, um aumento de 10 pontos percentuais (IPEA, 2011, p.35).

Exemplo similar ocorreu nos Estados Unidos, sendo que naquele país as desigualdades reduziram num ritmo maior justamente quando as ações afirmativas não eram o foco da discussão. Sowell apontou que entre as décadas de 1940 e 1960, a proporção de negros abaixo da linha da pobreza diminuiu de 87% para 47%. Uma queda significativa de 40 p.p. numa época em que não havia nenhuma política de discriminação “positiva” no país. E durante a década de 1970, no auge das ações

afirmativas para os negros, a porcentagem dos que se encontravam abaixo da linha da pobreza teria caído somente 1 p.p. de 30% para 29% (SOWELL, 2004, p.119 e p.120) .

Nas conclusões do artigo, Zoninsein afirma que os efeitos líquidos das AA podem ser prejudicados em um cenário de crescimento econômico lento, desemprego, desigualdade salarial, e de serviços de saúde e ensino insatisfatórios. Todas essas dimensões penalizariam de modo desproporcional os grupos minoritários (ZONINSEIN, 2014, p.117). Concordo que estas características prejudicam setores frágeis da população e tenho sugerido em estudos recentes que são esses os fatores mais eficientes em integrar o negro à sociedade. Como os negros estão concentrados em camadas pobres da população, qualquer iniciativa que melhore a vida de famílias com baixas condições socioeconômicas os beneficiarão de maneira desproporcional (MENDES JUNIOR, 2014b; MENDES JUNIOR; WALTENBERG, 2015).

Exemplos podem ser listados com base no estudo sobre desigualdades de raça e gênero publicado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) em 2011. Os pesquisadores do IPEA expõem que a proporção de chefes de família autodeclarados como pretos e pardos que recebem o Bolsa Família é de 70%. Se considerarmos que eles compõem cerca de 55% da população do Brasil, estaríamos diante de uma sobrerepresentação da ordem de 15 pontos percentuais. A expansão do ensino público também é outro fator que favorece os negros, pois entre 1999 e 2009, a escolaridade média deste grupo aumentou em 2,1 anos contra 1,7 dos brancos (IPEA, 2011, p.20 e 24).

No tocante aos processos de admissão no vestibular, os adeptos da democracia racial e os multiculturalistas possuem recomendações de política bem definidas. Os primeiros podem ser adeptos das cotas sociais ou da meritocracia enquanto os segundos defendem a implantação de cotas raciais.

As duas alternativas nas quais os que pretendem construir uma nação sem raças se apóiam são defensáveis no campo das teorias de justiça distributiva. Os que defendem as cotas sociais (ou políticas *color-blind*) o fazem pensando na igualdade de oportunidades. Os adeptos da meritocracia priorizam a liberdade e o desempenho individual. Ao contrário dessas duas formas de admissão, as cotas raciais (*color-sighted*) defendidas pelos multiculturalistas seriam injustas. A injustiça decorre da não existência das raças humanas do ponto de vista biológico/genético, o que acaba por

revelar este critério como algo de caráter puramente subjetivo. Como consequência, as duas formas de implantação possíveis para esta política sempre decorrem em dilemas morais intransponíveis (fraudes ou tribunais raciais) (MENDES JUNIOR, 2014b, p.09).

Para aqueles que se preocupam com a baixa porcentagem dos negros na universidade, a melhor alternativa no curto prazo pode ser a imposição de políticas do tipo *color-blind*. Como os pretos e pardos estão concentrados em escolas públicas e em famílias com baixa renda, bastariam critérios que não discriminam por cor (tipo de escola e carência, por ex.) para aumentar a proporção destas raças na universidade. Dois estudos utilizando a base do vestibular 2010 da UERJ confirmaram este comportamento. No primeiro, com co-autoria do economista Fabio Waltenberg, mostramos que a instituição de uma reserva de 20% de vagas para estudantes provenientes de escola pública e carentes aumentaria a proporção de pretos em 1,91 p.p e de pardos em 1,72 p.p quando comparados a um sistema que não prevê a instituição de cotas. Numa crítica posterior à atual lei de cotas, conduzi nova simulação, agora aplicando os valores estipulados pela referida lei sem considerar os critérios raciais. Como consequência, haveria um aumento na proporção de pretos e pardos na UERJ da ordem de 2,49 p.p e 2,68 p.p. em relação ao sistema meritocrático (MENDES JUNIOR; WALTENBERG, 2015; MENDES JUNIOR, 2014b, p.10).

4. Conclusões

Este artigo teve como principal objetivo a atualização do debate sobre ações afirmativas no Brasil durante o período de 2004 a 2015. Para uma melhor demarcação dos argumentos expostos, os pesquisadores foram divididos entre duas linhas de pensamento: a democracia racial e o multiculturalismo. Nesse contexto, os primeiros advogariam pela celebração da miscigenação brasileira e o fim da divisão dos homens de acordo com etnias enquanto os segundos reforçariam as fronteiras e a identidade racial. Definidas as duas linhas de pensamento, quatro questões presentes nos artigos de Jonas Zoninsein, Monica Grin, Peter Fry e Yvonne Maggie foram trazidas para a atualidade, ao mesmo tempo em que pesquisas recentes foram expostas com o objetivo de enriquecer o debate original.

A primeira questão colocada discute a própria natureza do termo americano “multiculturalista”. O prêmio Nobel Amartya Sen argumentou em 2006 que seria mais apropriado a sua alteração para “monoculturalismo plural”. O autor atentou para o fato

de que os EUA não buscam a integração das diversas raças para gerar uma sociedade única com múltiplas culturas, “multiculturalista”. Pelo contrário, eles estariam fomentando a ideia de coexistência pacífica das diferentes etnias em um mesmo espaço, o “monoculturalismo plural”. Sen se baseia em argumentos similares aos apresentados pelos adeptos da democracia racial, pois exalta a integração e a miscigenação de culturas. Porém, talvez por não dominar a experiência brasileira, parte do exemplo inglês para referendar a sua visão de mundo.

Em seguida, os comentários versaram sobre a expansão das ações afirmativas no Brasil. Sowell teria mostrado ainda em 2004 que esta seria uma consequência inevitável, pois onde quer que sejam implantadas as AA, elas tenderiam a se expandir e perpetuar. O fenômeno previsto pelo economista americano ocorreu de maneira rápida a despeito da sua incompatibilidade com o pensamento do povo brasileiro, que ainda pensa majoritariamente conforme a visão de mundo da democracia racial. Este fenômeno só teria se tornado possível porque houve no período o aparelhamento do estado pelas ideias multiculturalistas através do SEPIR e um alto fluxo de recursos internacionais da Fundação Ford para pesquisadores nas universidades e para ONGs do movimento negro. Esses dois pontos foram fundamentais – e ainda são – para vencer a resistência da população e para ampliar cada vez mais os “direitos da raça negra”.

No terceiro ponto, o foco se direcionou para a discussão das possíveis consequências da implantação das AA sem o devido suporte por políticas de permanência. Antes, o debate se encontrava apenas no campo das ideias. Atualmente se tornou possível que recorramos também aos resultados empíricos uma vez que muitos alunos das primeiras turmas sob o sistema de cotas se encontram formados. Dos primeiros dados observados, parece que os cotistas brasileiros apresentam uma dificuldade relativamente menor do que a verificada na realidade estadunidense. Nos Estados Unidos, a teoria da *mismatch hypothesis* é conhecida. Advogam os seus adeptos que as AA prejudicam os cotistas, pois os colocam em universidades altamente exigentes e que por isto, acabam por evadir. Evasão esta que não aconteceria se fossem alunos de instituições menos seletivas. Ao contrapor com a realidade brasileira, foi argumentado que este fenômeno pode ser realidade em parte da universidade, nas carreiras que apresentam uma dificuldade considerável para os alunos, por ex., algumas que compõem a área de exatas. Nos demais cursos, espera-se que as notas médias e taxas de graduação dos cotistas sejam mais próximas da contraparte não cotista.

No último ponto, foi apresentado que a efetiva integração do negro no Brasil e nos EUA não é resultado das cotas raciais mas sim de diversas iniciativas dos indivíduos e governos para a redução das desigualdades sociais. O papel dos formuladores de política pública neste contexto seria claro. Como os negros estão concentrados nos extratos mais baixos de renda, basta a definição de políticas do tipo *color-blind* para beneficiá-los de sobremaneira. Assim, mostrei que fatores como o aumento da escolaridade média dos negros, a instituição do programa Bolsa Família e a própria queda no Índice de Gini durante o período 1995-2013 teriam contribuído para a redução das desigualdades entre brancos e negros.

Em relação às ações afirmativas, foi exposto que as cotas raciais são injustas e que, devido à própria subjetividade do critério, estão submetidas a problemas morais intransponíveis. Dentro do escopo das AA, foi sugerido que os governos priorizem critérios do tipo *color-blind*. Para justificar esta recomendação, foram mostrados dois estudos que evidenciam os impactos positivos da definição de cotas para escola pública e do estabelecimento de critérios de carência na representação dos negros na universidade.

Como conclusão das novas discussões acerca do tema das AA, é possível a recomendação de um norte para atuação dos governos e da sociedade em relação à questão das raças no Brasil, e ela passa em primeiro lugar pelo resgate da hegemonia da democracia racial. Ao tornar evidente a ideia de ser tolice a divisão dos homens em raças, o mito contribuiria para a queda do preconceito racial. O segundo ponto de atuação versa sobre a promoção da ascensão econômica dos negros de uma forma indireta, através da diminuição das desigualdades sociais e da instituição de políticas do tipo *color-blind*. Assim, caso o país opte por estas duas linhas de ação, espera-se que as discriminações raciais diminuam de uma forma considerável no futuro.

5. Referências Bibliográficas

- ALMEIDA, Jaqueline Cavalari Sales de. **Avaliação da Implementação do PNAES - Programa Nacional de Assistência Estudantil na UFPR: Impactos e resultados para graduandos com fragilidades socioeconômica**. 2013. 138 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Gestão de Políticas Públicas, Universidade do Vale do Itajaí, Itajaí, 2013.

- BBC, 2007. **Site da BBC Brasil.** Disponível em: <http://www.bbc.co.uk/portuguese/reporterbbc/story/2007/03/070326_ministramatildedb.shtml> Acesso em: jan, 2015.
- BERALDO, Antonio Fernando; MAGRONE, Eduardo. Política de cotas na Universidade Federal de Juiz de Fora: avaliação 2006-2011. In: SANTOS, Jocélio Teles dos. **O impacto das cotas nas universidades brasileiras (2004-2012).** Salvador: Ceao, 2008. p. 105-136.
- BRANDÃO, André Augusto (Org.). **Cotas Raciais no Brasil: a primeira avaliação.** Rio de Janeiro: Lpp - Dp&a, 2007.
- CESPEDES, Juliana Garcia. **Análise do Coeficiente de Rendimento dos estudantes da Unifesp.** São Paulo, 2013. 48 p. Disponível em: <<http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/index.php/pro-reitoria-de-graduacao/informacoes-institucionais/todos-os-arquivos/category/74-2-dia?download=50:ii-forum-de-graduacao-2013-coeficiente-de-rendimento-dos-estudantes>> Acesso em: jan. 2015.
- CORDEIRO, Maria José de Jesus Alves. Um balanço das cotas para negros e indígenas na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul: da criação das leis aos dias atuais. In: SANTOS, Jocélio Teles dos. **O impacto das cotas nas universidades brasileiras (2004-2012).** Salvador: Ceao, 2008. p. 15-36.
- FORD, Foundation. **Site da Fundação Ford.** Disponível em: <<http://www.fordfoundation.org/regions/brazil/grant-making>> Acesso em: jan, 2015.
- FRANCIS, Andrew; TANNURI-PIANTO, Maria Eduarda. Using Brazil's Racial Continuum to Examine the Short-Term Effects of Affirmative Action in Higher Education. **The Journal Of Human Resources**, v. 47, n. 3, p.754-784, 2012
- FRY, Peter; MAGGIE, Yvonne. Cotas raciais - Construindo um país dividido? **Econômica**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 1, p.153-161, jun. 2004.
- FRYER JUNIOR, Roland; TORELLI, Paul. An empirical analysis of 'acting white'. **Journal Of Public Economics**, v. 94, n. 5-6, p.380-396, 2010.
- GRIN, Monica. Experimentos em ação afirmativa: versão crítica em dois tempos. **Econômica**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 1, p.145-152, jun. 2004.

- IPEA. Retrato das desigualdades de gênero e raça. Brasília:IPEA, 2011. 40 p.
- IPEA. A Década Inclusiva (2001-2011): Desigualdade, Pobreza e Políticas de Renda. **Comunicados do IPEA**, Brasília, n. 155, p.1-44, 2012
- MAGNOLI, Demétrio. **Uma gota de sangue: História do pensamento racial**. São Paulo: Contexto, 2009. 400 p.
- MENDES JUNIOR, Alvaro Alberto Ferreira. Uma análise da progressão dos alunos cotistas sob a primeira ação afirmativa brasileira no ensino superior: o caso da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. **Ensaio: aval.pol.públ.Educ.**, v.22, n.82, pp. 31-56., 2014a.
- MENDES JUNIOR, Alvaro Alberto Ferreira. Uma proposta de revisão da atual lei de cotas: promovendo a diversidade racial sem discriminar os candidatos pela cor. In: **Encontro de Economia do Espírito Santo**, 5, 2014b, Vitória. p. 1 - 20.
- MENDES JUNIOR, Alvaro Alberto Ferreira; WALTENBERG, Fábio. Políticas de cotas não raciais aumentam a admissão de pretos e pardos na universidade? **Planejamento e Políticas Públicas PPP-IPEA**, n°.44. *Forthcoming*. 2015
- PEIXOTO, Adriano de Lemos Alves et al. Cotas e desempenho acadêmico na UFBA: Um estudo à partir dos coeficientes de rendimento. In: **Colóquio de gestão universitária em Américas**, 13., 2013, Florianópolis. p. 1 - 15. 2013.
- RABELO, Mauro Luiz et al. **Análise do sistema de cotas para negros da Universidade de Brasília**. Brasília: Unb, 2013. 52 p.
- SANTOS, Jocélio Teles dos. **O impacto das cotas nas universidades brasileiras (2004-2012)**. Salvador: Ceao, 2008. p. 105-136.
- SEN, Amartya. **Identity and Violence: The Illusion of Destiny**. Nova Iorque: W.w.norton, 2006. 215 p.
- SOWELL, Thomas (Org.). **Affirmative action around the world: An empirical study**. New Haven: Yale University Press, 2004.
- TELLES, Edward. **Racismo à Brasileira**. Uma nova perspectiva sociológica. Rio de Janeiro:Relume Dumará:Fundação Ford, 2003. 347 p.

- ZONINSEIN, Jonas. Minorias étnicas e a economia política do desenvolvimento: Um novo papel para universidades públicas como gerenciadores da ação afirmativa no Brasil?. **Econômica**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 1, p.105-121, jun. 2004.